

# EDITAL

## GESTÃO DE COMBUSTÍVEL EM TERRENOS CONFINANTES COM A ZONA INDUSTRIAL

### AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

Armando Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfaes, torna público que:

Em cumprimento do disposto no *artigo 15º do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho*, na sua atual redação, e,

1 – de acordo com o previsto no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Cinfaes, aprovado e em vigor, a Câmara Municipal, irá proceder aos trabalhos de gestão de combustível florestal - **no prazo de 10 dias a contar da Afixação do Aviso nos locais habituais e no local dos trabalhos** - na Zona Industrial de Cinfaes, sita na Freguesia de Cinfaes, numa faixa com largura mínima de 100 metros à envolvente ao Polígono Industrial;

2 – o objetivo dos trabalhos é a criação de descontinuidade horizontal e vertical de forma a reduzir a carga combustível existente, reduzindo o risco de incêndio;

3 – os trabalhos a executar incluem;

- Controlo de vegetação espontânea;
- Correção de densidades excessivas através do abate de árvores (remoção de toda a vegetação arbórea que não cumpra os afastamentos entre copas obrigatórios por lei);
- Desramação de algumas árvores.

4– os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível (*artigo 15º, do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho*, na sua atual redação);

5– por esse motivo solicitamos a melhor colaboração de todos os munícipes em geral e dos detentores de terrenos em particular, não só facilitando e acompanhando a execução dos trabalhos, mas também procedendo à remoção imediata dos materiais resultantes;

6 – qualquer proprietário ou produtor florestal abrangido por esta ação que necessite de mais esclarecimentos, poderá obtê-los junto da Câmara Municipal de Cinfães, através dos seguintes contatos: T. 255 560 560; [luis.pereira@cm-cinfaes.pt](mailto:luis.pereira@cm-cinfaes.pt).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos habituais.

O Presidente da Câmara Municipal



Cinfães, 08 de junho de 2018.